



Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça Jusprev

CNPJ 09.350.840/0001-59

Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2008

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Mil

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<u>DISPONÍVEL</u>	147	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	63
<u>REALIZÁVEL</u>	1.885	Programa Previdencial	24
Programa Investimentos	1.885	Programa Administrativo	39
Renda Fixa	1.885	<u>EXIGÍVEL ATUARIAL</u>	1.984
<u>PERMANENTE</u>	16	Provisões Matemáticas	1.984
Imobilizado	16	Benefícios a Conceder	1.984
		<u>RESERVAS E FUNDOS</u>	1
		<u>FUNDOS</u>	1
		Programa Administrativo	1
TOTAL DO ATIVO	2.048	TOTAL DO PASSIVO	2.048

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Atual
Programa Previdencial	-
(+) Recursos Coletados	2.006
(-) Custeio Administrativo	-41
(+/-) Resultados dos Investimentos Previdenciais	19
(-/+) Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	-1.984
(=) Superávit (Déficit) Técnico do exercício	-
Programa Administrativo	-
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	41
(+) Receitas	364
(-) Despesas	-404
(=) Constituição de Fundos	1
Programa de Investimentos	-
(+/-) Renda Fixa	19
(+/-) Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas	-19
(=) Constituições/Reversões de Fundos	-

(As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

[Handwritten signature]
1/10



Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça Jusprev

CNPJ 09.350.840/0001-59

Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2008

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

R\$ Mil

	DESCRIÇÃO	Exercício Atual
(+/-)	PROGRAMA PREVIDENCIAL	
(+)	ENTRADAS	<u>2.030</u>
(+)	Recursos Coletados	2.006
(+)	Outros realizáveis/Exigibilidades	24
(-)	SAÍDAS	-
(+/-)	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	<u>-18</u>
(+)	ENTRADAS	
(+)	Receitas	364
(-)	SAÍDAS	
(-)	Despesas	-404
(+)	Despesas a pagar	39
(-)	Permanente	-16
(+/-)	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	<u>-1.865</u>
(+/-)	Renda Fixa	-1.865
(=)	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	<u>147</u>
(=)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	<u>147</u>

(As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis) 40



Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça
Jusprev

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2008**

(Valores em R\$)

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - Jusprev, é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes, autorizada a funcionar pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, através do ofício n.º 1.416 de 14 de agosto de 2007, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. São Instituidores do Jusprev, as Associações do Ministério Público e da Justiça constantes dos termos de adesão, instituidores do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS, autorizado a funcionar a partir de 05 de agosto de 2008 através do ofício n.º 2434 SPC/DETC/CGAF de 10 de julho de 2008.

O Jusprev tem sede e foro em Brasília - DF e sede administrativa na Avenida Cândido de Abreu, 526, 10º andar, Torre A, Centro Cívico de Curitiba - PR, podendo manter representações locais e regionais.

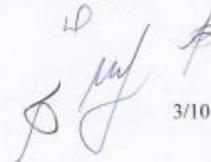
O Jusprev tem por objetivo instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, e promover o bem-estar social dos Participantes, e respectivos Beneficiários, no que se refere a assuntos previdenciários.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes Ativos, aportes previdenciários das Instituidoras, dotações, doações, legados, auxílios e incentivos de qualquer natureza e da remuneração dos seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Jusprev não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC n.º 5 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela MPAS/CGPC n.º 10 de 05 de julho de 2002.


3/10



O Jusprev passou a atuar como Entidade de previdência Complementar em agosto de 2008 e desta forma não apresenta os demonstrativos comparativos com o exercício anterior.

A escrituração contábil da entidade foi elaborada de forma a segregar os direitos e obrigações do plano de benefício de forma autônoma, livre e desvinculada.

NOTA 03. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade do Jusprev é elaborada por planos de benefícios segregados em três Programas, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas. Os Programas referidos são: Previdencial, Administrativo e de Investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

- Programa Previdencial: é o Programa que registra a atividade precípua e de existência obrigatória em uma EFPC, destinado ao registro contábil dos planos de benefícios de caráter previdenciário.
- Programa Administrativo: é o Programa destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.
- Programa de Investimentos: é o Programa destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos da EFPC.

As "Transferências Inter-programas" são utilizadas para identificação da movimentação de recursos entre os Programas, por meio de transferências de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos mesmos. Sua utilização não pode ser aleatória, devendo a EFPC observar critérios estabelecidos na norma.

O Jusprev adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os saldos do fluxo financeiro são derivados das variações ocorridas nos respectivos Programas - previdencial, administrativo e de investimentos. Nos Programas previdencial e administrativo as entradas e saídas são apresentadas em separado, ao passo que no Programa de investimentos são apresentadas por subgrupo.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computados os recursos coletados, as receitas e as rendas ou variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções ou variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridos até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado (MTM), determinado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os bens que constituem o Permanente - Imobilizado são registrados ao custo de aquisição e ajustados por depreciação calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.


4/10



NOTA 04. ATIVO

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Disponível	Exercício Atual
Imediato	146.468,51
Caixa	486,45
Caixa Geral Administração	486,45
Bancos - conta movimento	145.982,06
Banco Brasil	145.278,30
Caixa Econômica Federal	3,76
Sicred- Credjuris	700,00

4.2. Realizável

4.2.1. Programa de Investimentos

Demonstrativo da composição consolidada da carteira de investimentos

Em 31 de dezembro o Jusprev possuía os seguintes investimentos marcados ao seu valor de mercado (MTM), conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em garantia das provisões matemáticas e fundos:

Descrição	Exercício Atual
Renda Fixa	1.884.614,60
Quotas de Fundos de Investimento Financeiro	1.884.614,60
Credit-Suisse Hedging-Griffo - CSHG JUSPREV FI REFERENCIADO DI	1.884.614,60
Total do Realizável do Programa de Investimentos	1.884.614,60

4.3. Ativo Permanente

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e estão contabilizados ao custo de aquisição, apresentando os seguintes saldos:

Descrição	Exercício Atual
Imobilizado	16.239,47
Bens Móveis	16.239,47
Computadores	6.425,00
Periféricos	2.040,00
Móveis e Utensílios	8.407,84
Máquinas e Equipamentos	1.440,00
(-) Depreciação Acumulada	-2.073,37
Ativo Permanente	16.239,47

[Handwritten signature]
P 5/10



NOTA 05 PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Programa Previdencial

Registra os valores de repasses a título de custeio dos benefícios de risco, contratados, com vencimento em janeiro de 2009. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual
Mongeral - Contribuições Risco/pensão	24.364,20
Total do Exigível do Programa Previdencial	24.364,20

5.1.2. Programa Administrativo

Registra as despesas a pagar relativas ao Programa Administrativo, decorrentes de fornecedores e encargos sobre salários, com vencimentos em janeiro. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	Exercício Atual
Encargos s/folha de pagamentos	5.653,51
Provisão para férias e encargos	10.395,29
IRRF s/serviços	133,00
Cofins Receita Administrativa	3.161,88
PIS Receita Administrativa	513,81
Fornecedores	18.904,77
Total do Exigível do Programa Administrativo	38.762,26

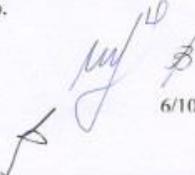
5.2. Exigível Atuarial

Registra o valor das Provisões Atuariais corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS. Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e o próprio Jusprev. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer. A composição Consolidada do Exigível Atuarial, em 31 de dezembro era a seguinte:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DO EXIGÍVEL ATUARIAL

Descrição	Exercício Atual
Provisões Matemáticas	1.983.983,09
Benefícios a Conceder	1.983.983,09
Benefícios do Plano com a Geração Atual	1.983.983,09
Contribuição Definida	1.983.983,09
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	1.983.983,09

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de concessão dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.


6/10



5.3. Reservas e Fundos

O Fundo Administrativo é constituído pela sobra dos recursos do programa administrativo e apresentava o seguinte quadro:

Descrição	Exercício Atual
Fundo Administrativo	213,03
Constituição	213,03
TOTAL DO FUNDO ADMINISTRATIVO	213,03

NOTA 06. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. Programa Previdencial

A contabilização dos recursos coletados e utilizados do Programa Previdencial é efetuada em atendimento ao Princípio da Competência, de acordo com o previsto no estatuto e no regulamento do plano, em conformidade com a Planificação Contábil Padrão das EFPC e de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

6.1.1. Recursos Coletados

Registra as contribuições normais, contribuições para cobertura de risco, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano. Em 2008 foram apurados os seguintes valores:

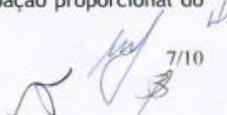
Descrição	Exercício Atual
Correntes	1.318.705,72
Participantes	1.318.705,72
Normais	551.967,72
Aposentadoria	517.364,53
Educação	18.003,40
Sobrecarga Administrativa	16.599,79
Contribuições Extraordinárias	766.738,00
Aportes	743.735,86
Sobrecarga Administrativa	23.002,14
Remuneração das contribuições em atraso	1.049,90
Juros sobre atrasos	1.049,90
Portabilidade	686.097,99
Previdência Complementar Aberta	686.097,99
TOTAL DE RECURSOS COLETADOS	2.005.853,61

6.1.2. Recursos utilizados

Registra as utilizações de recursos na cobertura de benefícios previdências e outros compromissos do programa previdencial.

6.1.3. Resultado dos Investimentos Previdências

Registra a transferência de resultados oriundos do Programa de Investimentos decorrentes da remuneração dos recursos, observada a participação proporcional do


7/10



Programa Previdencial no montante aplicado. Na vigência do Jusprev esta remuneração somou R\$ 18.781,31, fruto de uma rentabilidade de 4,61419% no período.

6.1.3. Custeio Administrativo

As despesas administrativas, relativas ao Plano, são custeadas pelos Participantes, nos termos do Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Durante o exercício o Custeio Administrativo somou a importância de R\$ 40.651,83.

6.2. Programa Administrativo

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultados do programa administrativo estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

6.2.1. Recursos oriundos de outros programas

Representa a soma das importâncias recebidas do programa previdencial para cobertura dos custos administrativos. Durante o exercício foram transferidos R\$ 40.651,83, decorrentes de sobrecarga aplicada nas contribuições.

6.2.2. Receitas

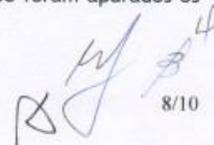
São consideradas como receitas do Programa Administrativo somente aquelas geradas no próprio Programa, decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco e a soma das importâncias recebidas dos instituidores a título de taxa de Adesão e Taxa de Criação. Este procedimento visa evidenciar as receitas reais dos Programas e não contraria a filosofia de segregação dos mesmos. Durante o exercício foram auferidos os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual
Administração Previdencial	10.914,46
Repasso Mongeral	10.914,46
Outras Receitas	352.972,00
Contribuição Associativa - Instituidores	352.972,00
TOTAL DE RECEITAS	363.884,46

6.2.3. Despesas

As despesas administrativas de todos os Programas são registradas de acordo com a natureza, classificando-se em Administração Previdencial e Administração dos Investimentos. As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são registradas no Programa Administrativo e são custeadas pelo Programa de Investimentos, por meio de "Transferências Inter-programas".

São consideradas despesas específicas da Administração dos Investimentos a gestão da carteira de Renda Fixa, remuneração, encargos e contingências trabalhistas, diárias e estadias ligadas ao pessoal da área de investimentos e outras inerentes a área, a fim de destacar o real custo de cada Programa. Em 2008 foram apurados os seguintes valores:


8/10



Descrição	Exercício Atual
Administração Previdencial	404.323,26
Pessoal e Encargos	135.721,26
Serviços de Terceiros	139.346,25
Despesas Gerais	127.975,30
Depreciações e Amortizações	1.280,45
TOTAL DE DESPESAS	404.323,26

6.2.4.. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela sobra dos recursos do programa administrativo e apresentava o seguinte quadro:

Descrição	Exercício Atual
Receitas	363.884,46
Recursos oriundos de outros programas (Custeio Previdencial)	40.651,83
Despesas Administrativas	-404.323,26
TOTAL DO FUNDO ADMINISTRATIVO	213,03

6.2.5. Critérios utilizados para o custeio administrativo

O critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto através de rateio entre os Programas. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

6.3. Programa de Investimentos

É o programa destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos da Entidade, e apresenta os resultados líquidos dos diversos segmentos de aplicação. As contas de resultados do programa de investimentos estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

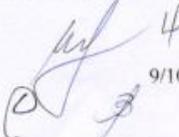
6.3.1. Renda Fixa

Registra as rendas e variações positivas, ajustadas pelas deduções e variações negativas diretamente relacionadas com títulos de renda fixa durante exercício de 2008, conforme o quadro:

Descrição	Exercício Atual
Rendas e Variações Líquidas	18.781,31
Renda Fixa	18.781,31
Aplicações em Instituições Financeiras	18.781,31
Quotas de Fundos de Investimento Financeiro	18.781,31
Rendas/Variações positivas	18.781,31
Total do resultado do Programa de Investimentos	18.781,31

6.3.2. Critérios utilizados para transferências inter-programas

O resultado líquido dos investimentos foi totalmente revertido para remuneração das contas individuais dos participantes do plano de benefícios previdenciais, conforme sistema de avaliação de cotas diárias.


9/10



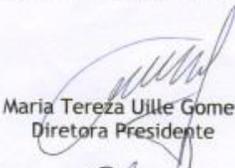
6.3.5. Gestão de Recursos

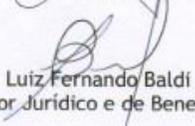
Em conformidade com o Art. 3º, § 2º da Resolução CGPC nº. 12/2002 o Jusprev terceiriza a gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas, mediante contratação de instituição especializada na gestão de recursos de terceiros.

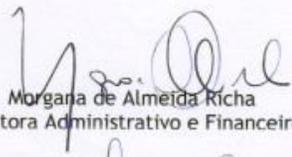
6.3.6. Custódia

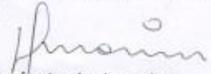
De acordo com o art. 57 da Resolução CMN nº. 3.456/2007, todos os títulos e valores mobiliários encontram-se custodiados em contas próprias do Jusprev.

Brasília, (DF) 31 de dezembro de 2008.


Maria Tereza Uille Gomes
Diretora Presidente


Luiz Fernando Baldi
Diretor Jurídico e de Benefícios


Morgana de Almeida Richa
Diretora Administrativo e Financeiro


João Laércio de Amorim
Contador CRC-SC 017.046/O-2